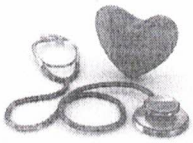

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Minas Gerais 279 – Parque Industrial

CONCHAL – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (28/02/2018) foi realizada, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Conchal, localizadas na Rua Dr. Altino Arantes, 292, Centro, Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conchal, com a presença dos seguintes conselheiros: José Maria de Lima, Jussara Conceição Guarnieri, Emília Rita Fadel Locatelli, Maria Christina Barca, Dorival dos Santos Bento, Sérgio Roberto Bordignon, Rita Marioto, Sueleni Santos e a diretora de saúde do município Roberta Favero, com o objetivo de apreciar os itens agendados para a reunião: RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 3º Quadrimestre de 2017. A reunião foi aberta pelo presidente José Maria de Lima, que agradeceu e saudou a todos os presentes e colocou os assuntos em pauta em análise e discussão. O relatório do 3º Quadrimestre de 2017 apresentou uma receita e despesa no total de R$ 7.654.438,46(sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo que R$ 2.116.744,11 (dois milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) foram provenientes do SUS, R$ 202.307,00 (duzentos e dois mil, trezentos e sete reais) de Convênios e R$ 5.441.852,94 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, noventa e quatro centavos) do município, sendo que o percentual aplicado foi de 36,04% (trinta e seis, zero quatro por cento). Após explicar item por item o Relatório do 3º Quadrimestre de 2017, a diretora do departamento de saúde, Roberta Fávero, informou que os documentos comprobatórios dos repasses e despesas, do relatório, estão à disposição dos conselheiros no departamento de finanças da Prefeitura para serem conferidos, por quem desejar. O presidente repetiu a sua observação em prestações de contas anteriores: "que ao receber os projetos, planos e relatórios, cremos na idoneidade do responsável e de que eles são verdadeiros. Infelizmente, a maioria dos conselheiros não tem formação técnica e nem tempo necessário para conferir documento por documento 'in loco', cruzar informações para descobrir possíveis irregularidades. Acatamos o relatório, confiante de que o Tribunal de Contas, que é um dos órgãos competentes para fiscalizar as contas municipais, encontre, se houver, irregularidades praticadas na execução dos programas. Além disso, a aprovação do relatório não exclui posterior verificação quanto a autenticidade das informações nele contida e de averiguação de denúncia de irregularidade apresentada depois de sua aprovação". Após a breve observação, e como não houve nenhuma denúncia de irregularidade, no período, com base nas informações apresentadas pela responsável, o presidente colocou em votação o Relatório das Receitas e Despesas do 3º Quadrimestre de 2017, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser discutido, franqueou a palavra e como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou a reunião, agradecendo a presença e convidando a todos para a Audiência Pública, que será realizada, às 19h30 e eu, José Maria de Lima, na impossibilidade do 1º e 2º secretários, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por mim, e por todos os presentes, em lista, que passa a fazer parte integrante da mesma. Conchal/SP, 28 de fevereiro de 2018.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Conchal/SP, 28 de fevereiro de 2018.

José Maria de Lima
Presidente